



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede à Rua Estados Unidos, 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A**, com sede na Rua Colômbia, 332, Jardim América, São Paulo/SP, CEP: 01438-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.127/0001-79, neste ato, por seus representantes legais, **Sr. Norberto Birman**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.872.011 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.039.978-94, e **Sra. Raquel Alonso de Souza Guambarra**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 349.186-4 IFP/SP, inscrita no CPF sob o nº 689.100.887-53, ambos com endereço na Avenida Paulista, 1.842, 18º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato CT/0049/2013, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

As partes, de comum acordo, resolvem retificar o 1º Termo Aditivo realizado em 21 de novembro de 2014, vigência de 2015 e prorrogar, acrescer e reajustar o valor do contrato de prestação de serviços à saúde, para a vigência de 2016. A prorrogação será realizada por mais 12 (doze) meses, consoante autorizado pelo artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, as cláusulas do Contrato, passam a ter a seguinte redação:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

1.1. O 1º Termo Aditivo apresenta o reajuste de 9,65%, de acordo com o índice ANS, conforme documento juntado às fls. 860, IV volume, e passará por acréscimo de 11,76470588235295%, relativo a inclusão de 18 (dezoito) pessoas, sendo retificado o número de vidas contempladas com o plano de saúde de 153 (cento e cinquenta e três) pessoas, para 171 (cento e setenta e um) pessoas.

1.2. O valor anual corresponde ao montante de R\$ 1.192.519,80 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 99.376,65 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e com custo por pessoa ao mês no valor de R\$ 581,15 (quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para vigorar de **01/12/2015** até **30/11/2016**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

2.1. Este 2º Termo Aditivo será reajustado em 13,55%, de acordo com índice ANS, conforme documento juntado às fls. 1.000, V volume, e passará por acréscimo de 24,18279316271228%, relativo a inclusão de 37 (trinta e sete) vidas em relação a contratação original de 153 (cento e cinquenta e três) pessoas, passando a estimar o número de vidas contempladas com o plano de saúde de 171 (cento e setenta e um) pessoas, para 190 (cento e noventa) pessoas.

2.2. O valor anual totalizará o montante de R\$ 1.504.559,89 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com valor mensal aproximado de R\$ 125.379,99 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), e com custo aproximado por pessoa ao mês no valor de R\$ 659,89 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato CT/0049/2013 celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, SP, 25 de novembro de 2015.

  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

CRA-SP nº 000.097

Presidente

  
**AMIL ASSITÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A**

Sr. Norberto Birman e Sra. Raquel Alonso de Souza Guambarra

Representantes Legais

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:

Nome:  CRISTIANE DE SOUZA GALES

RG: 18.332.290-3

CPF: 048.105.448-00

Assinatura:

  
Nome: SANDRO FRIZZERA

RG: 21654507-9

CPF: 191715318-07

  
Adm. Tennisson de Oliveira e Silva

CRA-SP nº 136961

Superintendência